



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 205/2011
2011.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01014/2011 – 01, de 15 de julho de 2011.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Porto Velho – RO, a Servidora **VALDENIZA DE FÁTIMA BARROSO LOPES**, cadastro nº. 39-6/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, pelo período de **90 (noventa) dias**, compreendido de 15 de setembro a 12 de dezembro de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM